



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2022**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA SANTA CRUZ**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado a Sessão de Habilitação, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse de interpor recurso pelas empresas participantes e com concordância no prosseguimento do certame, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 618.521,76 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e vinte um reais e setenta e seis centavos)	R\$ 618.521,76 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e vinte um reais e setenta e seis centavos)

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, com valor global total de R\$ 618.521,76 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e vinte um reais e setenta e seis centavos) estando abaixo do preço referencial de R\$ 620.021,96 (seiscentos e vinte mil vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

Foi questionado ao representante da empresa participante do direito de interpor recurso sobre a análise da proposta, onde o mesmo não manifestou interesse.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 28 de junho de 2022.

**André Luiz Matias**  
**Presidente da COPEL**

**Cristiano Alves de Oliveira Silva**  
**Secretário da COPEL**

**Clarice Santos de Paula**  
**Membro da COPEL**

**Fabrício Pereira Silva**  
**Diretor do Departamento de Licitações e Contratos**

**Ricardo Barros Brugin**  
**Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia**

**M. M. DA SILVA DA SILVA EIRELI**  
**Sem representante na sessão**

**DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**Douglas Davi Araújo da Silva**